

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2021

Pregão Eletrônico nº 28/2021

Processo: 19973.106912/2021-58; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 43/2021; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Palmas e parte da região metropolitana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.605.452/0001-22; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 26/11/2021. Preços registrados:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (km rodado)
1	Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, <b>no município de Palmas e parte da região metropolitana, conforme especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 28/2021.</b>	KM (rodado)	998.597	R\$ 3,43

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA  
Diretora

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Cessão de Uso Gratuito ao Município de Salvador/BA, CNPJ 13.927.801/0001-49, do imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves, 2152, Bairro Stiep, naquele município, medindo 10.210,67 m<sup>2</sup>, RIP 3849 00948.500-7, registrado em nome da União no Cartório de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, com Matrícula 74154, em 20 de agosto de 2020, cadastrado no SPIUnet sob o n. 3849.00948.500-7, avaliado em R\$ 54.828.241,79 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), para construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Salvador/BA.

Cedente: União.

Cessionário: Município de Salvador/BA

Fundamento Legal: art.18, Inciso I, da Lei nº 9.636, de 15/05/1998 e art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Antônio Eduardo dos Santos de Abreu, Superintendente do Patrimônio da União na Bahia e Ratificada por Martim Ramos Cavalcanti, Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União Substituto.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA SPU Nº 101/2021

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e no item 12.1 do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 101/2021, torna pública a homologação da licitação de seu item da forma abaixo descrita:

ITEM 01: Rua do Riachuelo, 105, Ed. Círculo Católico, Loja 01, 02 e 04 Boa Vista - Recife/PE, não houve proposta para este item da licitação, desta forma foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

## SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 19739.123976/2021-96

Outorgante: UNIÃO

Outorgado: Município de Cabedelo/PB, CNPJ \*\*12.493/0001-\*\*

Objeto: Trecho de orla marítima do município de Cabedelo-PB, apresentada no mapa do despacho SEI nº (18274729), com os seguintes pontos extremos que o delimitam aproximadamente: ponto ao Norte (Praia de Santa Catarina): Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Zona 25S: N 9230037,019 m e E 296392,139 m; e Ponto ao Sul (Praia de Intermares): Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Zona 25S: N 9219646,85 e E 296464,892 m. Totalizando, aproximadamente, 15.000 m de extensão, inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei.

Excluem-se desse trecho as áreas citadas no art. 14, I a V, da Lei 13.240, de 2015. Excluem-se ainda o trecho referente à Sede Administrativa do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha-PMVA (Unidade de Conservação, criada pelo Dec. 2.263, de 28/08/00), com área de 395,43 m<sup>2</sup>, na Rua Rodrigues de Carvalho, loteamento Jardim Nazareth, bairro do Poço e o trecho da Praia de Camboinha e Areia Dourada, no município de Cabedelo- PB.

Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

Fundamento legal: art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com redação dada pela Lei 13.813, de 9 abril de 2019.

Gestor Municipal de Utilização de Praias: Ubiraci Santos de Carvalho - CPF: \*\*\*.645.234-\*\*

Substituto: Maurício Vicente dos Santos - CPF: \*\*\*.849.104-\*\*

Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

## EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 10154.132500/2020-61

Outorgante Cedente: União

Outorgado Cessionário: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Objeto: Contrato de Cessão Uso, sob Regime de Utilização Gratuita de Imóvel da União, pelo prazo de 20 (vinte) anos, localizado na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 520, esquina com a Rua Victor Taques Bille, no município de Tibagi, Estado do Paraná, com área de 4.840,00m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), registrado sob matrícula nº 6.687, no Registro de Imóveis de Tibagi. Cadastrado no SPIUNet sob Registro Imobiliário Patrimonial - RIP 7923000045009.

Fundamento legal: art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Encargo/Finalidade: A cessão se destina a construção e instalação do novo centro municipal de educação Pré-Escolar do município de Tibagi.

Lavatura do Termo/Contrato: 22 de novembro de 2021, às fls. 131 a 136 do Livro 11 da SPU-PR.

## EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 04936.001638/2018-03

Outorgante Cedente: UNIÃO

Outorgado Cessionário: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL

Objeto: Contrato de Cessão Uso, sob Regime de Utilização Gratuita de Imóvel da União, pelo prazo de 20 (vinte) anos, localizado na Praça Monsenhor Celso, nº 16, Centro, no município de Cerro Azul, Estado do Paraná, com área de 1.800,00m<sup>2</sup>, e benfeitorias, no valor de R\$ 3.334.518,06 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos), registrado sob matrícula nº 3.920, no Registro de Imóveis da comarca de Cerro Azul. Cadastrado no SPIUNet sob Registro Imobiliário Patrimonial - RIP 7501000045002.

Fundamento legal: art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Encargo/Finalidade: A cessão se destina ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Tia Juracy no município de Cerro Azul.

Lavatura do Termo/Contrato: 18 de novembro de 2021, às fls. 137 a 142 do Livro 11 da SPU-PR.

## EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 04936.001188/2018-41

Outorgante Cedente: União

Outorgado Cessionário: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

Objeto: Contrato de Cessão Uso, sob Regime de Utilização Gratuita de Imóvel da União, pelo prazo de 20 (vinte) anos, Datas de Terra 14, 15 e 16, localizados na Rua Marechal Deodoro s/n, no município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com área de 612,50m<sup>2</sup> cada, totalizando 1.837,50m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, totalizando um valor de 343.254,36 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), registrados, respectivamente, sob matrículas nº 2.518, nº 2.519 e nº 2.520, no Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz. Cadastrado no SPIUNet sob Registro Imobiliário Patrimonial - RIP 7447000075000, 7447000095001 e 7447000115002.

Fundamento legal: art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Encargo/Finalidade: A cessão se destina a construção e instalação do prédio próprio do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, no município de Barbosa Ferraz.

Lavatura do Termo/Contrato: 22 de novembro de 2021, às fls. 143 à 148 do Livro 11 da SPU-PR.

## SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

## EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

TRANSFERÊNCIA CAT-REUB-S

Processo nº 04911.001759/2017-44

Outorgante: União Federal

Outorgado: Objeto: Elivan Veras dos Santos, CPF nº xxx.357.943-xx

Objeto: Transferência gratuita do domínio pleno do terreno acrescido de marinha, localizado na Rua Alcenor Candeira nº 322, Bairro Nossa Senhora do Carmo, município de Parnaíba, Estado do Piauí, com área de 252,80 m<sup>2</sup>, inscrito sob o RIP nº 1153 0003820-20, e devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Parnaíba, sob a Matrícula nº 37.936 Livro Geral nº 2.

Fundamento legal: Lei nº 13.465/2017, Decreto nº 9310/2018, Portaria nº 2.826/2020.

Finalidade: Regularização fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel. Data de emissão da CAT-REURB-S: 26/11/2021

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 19739.124968/2021-67

Outorgante: UNIÃO

Outorgado: Município de Natal/RN, CNPJ \*\*41.747/0001-\*\*

Objeto: Trecho de orla marítima do município de Natal - RN, apresentada no Mapa Temático (evento SEI nº 19175577), compreendida nos seguintes limites: Ponto de coordenadas 255754.83 m E /9364788.22 m S (Divisa com Extremoz) até Ponto de Coordenadas 261506.93 m E / 9347635.58 m S (Divisa com Parnamirim), fuso 25Sul, Datum SIRGAS2000, totalizando aproximadamente 22,02 km de extensão, inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei.

Excluem-se desse trecho as áreas citadas no art. 14, I a V, da Lei 13.240, de 2015.

Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

Fundamento legal: art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com redação dada pela Lei 13.813, de 9 abril de 2019.

Gestor Municipal de Utilização de Praias: Fernando Fernandes de Oliveira - CPF: \*\*\*.978.904-\*\*

Substituto: Sebastião Leonardo Almeida de Araújo - CPF: \*\*\*.205.204-\*\*

Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

